

NEGAÇÃO: UMA ANÁLISE ENUNCIATIVA

Maria Aparecida de Souza Guimarães (UNEB)
maparecidaguimaraes@yahoo.com.br

Maria Gorette da Silva Ferreira Sampaio (UESB)
goretteferreira@yahoo.com.br

RESUMO

A negação, fenômeno linguístico bastante presente nos mais variados textos, constitui um dos tipos de polifonia. A presença de mais de um locutor ou mais de um enunciador no enunciado é a tese que constitui a base da teoria polifônica, tema de grande interesse entre os pesquisadores de várias áreas do conhecimento. Ao produzirmos um texto, talvez, poucas vezes nos questionarmos acerca do porquê de decidirmos pela negação quando podemos utilizar a afirmação. Essa questão nos levou, no presente artigo, a investigar qual o papel da negação, especificamente a polêmica, para a direção argumentativa de textos. Para tanto, baseamo-nos em noções desenvolvidas por Ducrot sobre polifonia, em especial as de locutor e enunciador. Para trabalharmos as noções apresentadas, levantamos, no texto analisado, os enunciados que apresentam o fenômeno estudado. Entendemos que, pela presença da negação, o locutor dos enunciados analisados dá uma direção argumentativa que não seria a mesma se os enunciados fossem positivos, tendo em vista que é por meio da negação que ele convoca os diferentes enunciadores. Nesse sentido, a negação é determinante para o sentido dos enunciados definido pelas orientações argumentativas descritas pela enunciação.

Palavras-chave: Enunciação. Negação. Argumentação.

1. Introdução

São muitas as possibilidades de estudo sobre a negação. Adotamos, no presente trabalho, uma perspectiva enunciativa. Pretendemos investigar qual o papel da negação, fenômeno polifônico, para a direção argumentativa do texto. Para tanto, lançamos mão das noções desenvolvidas por Ducrot sobre polifonia, em especial as de locutor e enunciador.

2. Teoria polifônica da enunciação

Tomando por base os estudos de Bakhtin e também os de Bally, Oswald Ducrot introduz a noção de polifonia nos estudos linguísticos, com o objetivo de questionar a unicidade do sujeito, postulado aceito pela vertente clássica dos estudos linguísticos. Ducrot se propõe a trabalhar essa noção nos enunciados.

Situando-se no interior da Pragmática linguística ou Semântica linguística, Ducrot afirma que “todo enunciado traz consigo uma qualificação de sua enunciação, qualificação que constitui para mim o sentido do enunciado” (DUCROT, 1984, p. 163-164). Assim, o sentido do enunciado consiste em uma descrição da enunciação, cuja origem pode ser atribuída a um ou a vários sujeitos. Nessa direção, conforme postula o autor, “necessário distinguir entre estes sujeitos pelo menos dois tipos de personagens, os enunciadores e os locutores”. (p. 182)

Antes de apresentar essas noções, Ducrot trabalha os conceitos de enunciação, frase/significação e enunciado/sentido. Das três acepções que apresenta para o termo enunciação, Ducrot se diz favorável à terceira:

O que designarei por este termo é o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado. A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dado existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existirá mais depois. É esta aparição momentânea que chamo "enunciação".

Segundo Guimarães, a

posição de Ducrot se desenvolve numa direção que leva a se passar de um conceito pragmático de enunciação (a enunciação como o ato de o locutor dizer algo para o ouvinte), para um conceito de enunciação como acontecimento (a enunciação como o acontecimento histórico do aparecimento do enunciado). (GUIMARÃES, 1998, p. 112)

Para o entendimento do que é enunciação, é necessário estabelecer a diferença entre as noções de frase/significação, enunciado/sentido. Ducrot (1984) as distingue traçando um paralelo. Diz que frase está para significação e enunciado está para sentido.

Sobre a frase o autor afirma que “ela fornece instruções que permitam descobrir, numa situação de enunciação particular, aquilo a que se referem os seus enunciados” (DUCROT, 1984, p. 370). Essas instruções são dadas pela significação, que, para o autor, é “um conjunto de instruções dadas às pessoas que têm que interpretar os enunciados da frase, instruções que especificam que manobras realizar para associar um sentido a estes enunciados” (p. 375). É a descrição semântica de conjunto da frase.

Já o enunciado, define como “produto de um ato de enunciação, e portanto (sic) objecto de empenhamento da parte do locutor” (DUCROT, 1984, p. 376), como “a realização de uma frase” (p. 373). O sentido, por sua vez, é “uma descrição do enunciado”. (DUCROT, 1984, p. 172)

Fonseca-Silva (2003, p. 37) defende que essa descrição implica o reconhecimento de indicações que o enunciado apresenta, em seu sentido, de superposições de vozes. A tese de Ducrot contra a unicidade do sujeito, que, conforme Guimarães (1998), estende-se para o sentido, comporta duas ideias básicas, a saber: atribuição de um ou vários sujeitos à enunciação e distinção entre esses sujeitos em locutores e enunciadores.

Ducrot (1984) define o locutor como um ser responsável pelo enunciado, uma ficção discursiva, um ser do discurso, que não deve ser confundido com o sujeito falante, elemento da experiência, ser empírico. É a ele que se referem o pronome eu e as marcas de primeira pessoa.

O autor distingue, no interior da própria noção de locutor, duas instâncias linguísticas: o locutor enquanto tal (**L**) e o locutor enquanto ser do mundo (**Λ**). O primeiro pode ser caracterizado como aquele que simplesmente se representa como a fonte do dizer, como o responsável pela enunciação, considerado unicamente enquanto tendo esta propriedade. O segundo é uma pessoa completa, que possui, entre outras propriedades, a de ser origem do enunciado. Podemos afirmar que o locutor enquanto ser do mundo (**Λ**) aparece como sendo de “carne e osso”, aquele que recebe as predicções; enquanto que (**L**) não suporta predicções, é uma voz desencarnada. “Ambos são seres do discurso, pois são constituídos no sentido do enunciado” (FONSECA-SILVA, 2003, p. 38).

Os enunciadores são “seres que são considerados como se expressando através da enunciação, sem que para tanto se lhe atribuam palavras precisas” (DUCROT, 1984, p. 192). São eles que estabelecem a perspectiva da enunciação, não são responsáveis pelo material linguístico, pois é o locutor que “seleciona” as palavras e os pontos de vista a serem atualizados no enunciado.

A fim de estabelecer melhor a distinção entre as figuras enunciativas locutor e enunciador, o autor traça dois paralelos. O par enunciador/locutor é comparado ao par personagem/autor de Bakhtin. Para Ducrot (1984), o autor coloca em cena personagens que exercem uma ação linguística e extralinguística, ação que não é assumida pelo próprio autor. De forma semelhante, o locutor, responsável pelo enunciado, dá existência, através desse, aos enunciadores, a partir dos quais ele organiza os pontos de vista e as atitudes, assimilando-se a eles ou não. O segundo par – locutor/enunciador – é comparado ao par narrador/centro de perspectiva, proposto por Genette, em sua teoria narrativa. Para este, o narrador é “quem fala” e o centro de perspectiva é “quem vê”.

Ao buscar inspiração no teatro e no romance para a construção da teoria polifônica, Ducrot faz lembrar, segundo Fonseca-Silva (2003), uma representação teatral, que tem condensadas a “metáfora da voz” e a “metáfora do olhar”. Essa representação é mostrada por Ducrot em vários momentos, dentre os quais se destaca a negação, fenômeno que constitui um dos tipos de polifonia.

3. A negação

A presença de mais de um locutor ou mais de um enunciador no enunciado, tese que constitui a base da teoria polifônica, caracteriza os dois tipos de polifonia. O primeiro, em que há mais de um responsável pelo enunciado, pode ocorrer na dupla enunciação e tem como exemplo o discurso relatado direto. O segundo, mais frequente e principal, conforme afirma Guimarães (1995), aponta para mais de uma perspectiva enunciativa e como exemplo tem-se a negação.

Para Ducrot, mais do que compreender a negação como um “fato da língua”, é necessário vê-la como um caso de polifonia, ou seja, para entendê-la, é necessário mobilizar as categorias linguísticas do locutor e enunciador. O autor reavalia a análise feita em texto anterior e declara que a negação, agora, é vista por ele como a colocação, em cena, de dois pontos de vista e não de dois atos ilocutórios.

No quadro da concepção polifônica, o estudioso distingue três tipos de negação: a metalinguística, a polêmica e a descritiva, sendo que esta é uma divisão da segunda.

A metalinguística é “una negación que contradice los términos mismos de una palabra a la que pretende refutar y em este sentido, siempre opone dos locutores diferentes o um mismo locutor em momentos diferentes (*i.e.* en tanto locutor y ex locutor)”. (NEGRONI [s.d.]

A negação polêmica, por sua vez,

no opone dos los locutores sino el punto de vista de dos enunciadores que um mismo locutor pone em escena (esto es lo que habitualmente se conoce como la ‘concepción teatral de la polifonía’). Dichos enunciadores son: E1, punto de vista de la aserción rechazada y E2, enunciador Del rechazo com el que em general se identifica el locutor del enunciado negativo (NEGRONI [s.d.]

Além de pôr em cena ou locutores ou enunciadores, as negações se diferenciam, conforme Negroni [s.d.], porque a metalinguística, ao contrário da polêmica, sempre tem um efeito descendente e sempre con-

serva as pressuposições do enunciado subjacente.

Na análise, trabalharemos com a negação polêmica, uma vez que a mesma constitui uma marca relevante para a direção argumentativa do texto selecionado para análise.

4. Exemplificando

Analisaremos as noções apresentadas neste artigo no documento, cujo título é *Reitor manda despejar estudantes*, distribuído na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, instituição localizada em Vitória da Conquista. Segue-se o texto na página seguinte.

Selecionamos os enunciados nos quais identificamos a negação. São eles:

- a) A ação movida pela UESB contra os alunos carentes da instituição é sustentada em sua maioria por argumentos falsos, tais como a inviabilidade das atividades de Educação Física, que os discentes residentes não têm legitimidade por não serem nem de CA, nem DCE, omitindo a assembleia histórica do dia 14 de setembro, que culminou na ocupação da Reitoria por 10 horas e deliberou pela ocupação do espaço.
- b) Diante dos fatos apresentados, não há dúvida sobre o caráter intolerante, autoritário e caluniador da Reitoria da UESB. Tal atitude não deixa de ser um ato de desrespeito, também, aos conselheiros departamentais do Conselho Superior Universitário (CONSU), no qual o Reitor desta instituição se comprometeu em não utilizar nenhum tipo de força coercitiva, além de se ter declarado favorável à destinação de uma verba específica para Residência estudantil.
- c) Isso demonstra que esse reitor não tem palavra.

No primeiro exemplo, no enunciado *os discentes residentes não têm legitimidade por não serem nem de CA, nem DCE*, temos a presença de apenas um locutor, que se responsabiliza pela enunciação. O enunciado é um exemplo de polifonia por conta das negações aí presentes, as quais põem em cena dois enunciadores. Temos:

E1: Os discentes residentes têm legitimidade por serem do CA e DCE.

E2: Os discentes residentes não têm legitimidade por não serem nem de CA, nem DCE

REITOR MANDA DESPEJAR ESTUDANTES

Na semana em que Severino Cavalcanti, um político ultraconservador, é eleito presidente da Câmara dos Deputados, o governo do estado de Goiás protagoniza um atentado em massa a centenas de “sem-teto”, culminando na morte de dois trabalhadores, e o presidente Bush inicia sua investida imperialista contra o Irã e a Síria, o reitor da UESB, Abel Rebouças São José, demonstra total falta de traquejo político e decide apelar para a Justiça para solucionar problemas internos da instituição.

Há mais de 150 dias, dezenas de estudantes carentes estão residindo num prédio público da Universidade. Durante quase toda a metade do segundo semestre de 2004, os discentes vêm tentando dialogar com a atual administração que, em contrapartida, sempre revidou com truculência e pela via da unilateralidade. Até que na manhã desta quinta-feira, um oficial de justiça, informou aos moradores da Residência Universitária que a Uesb havia acionado a Justiça pedindo ordem de despejo, tendo a mesma concedido liminar favorável e, sendo assim, que os estudantes teriam um curto prazo de 24 horas para abandonarem o local, sob pena de multa diária de mil reais e repressão policial, em caso de resistência.

A ação movida pela UESB contra os alunos carentes da instituição é sustentada em sua maioria por argumentos falsos, tais como a inviabilidade das atividades de Educação Física, que os discentes residentes não têm legitimidade por não serem nem de CA, nem DCE, omitindo a assembléia histórica do dia 14 de setembro, que culminou na ocupação da Reitoria por 10 horas e deliberou pela ocupação do espaço. O maior absurdo de tudo e o que pode ser classificado como ato de calúnia é o trecho do documento, assinado pela Procuradora-Chefe da Uesb, Maria Creuza de Jesus Viana, que alega que “a demandante (a Uesb) vem, durante todo esse tempo, tentando, de forma conciliatória, a desocupação do referido módulo” quando, na verdade, a atual Administração se negou em abrir qualquer canal de negociação com o Movimento.

Diante dos fatos acima apresentados, não há dúvidas sobre o caráter intolerante, autoritário e caluniador da Reitoria da Uesb. Tal atitude não deixa de ser um ato de desrespeito, também, aos conselheiros departamentais do Conselho Superior Universitário (CONSU), no qual o Reitor desta instituição se comprometeu em não utilizar nenhum tipo de força coercitiva, além de se ter declarado favorável à destinação de uma verba específica para Residência Estudantil. Isso demonstra que esse reitor não tem palavra. Ironicamente, na tarde de ontem, o Movimento procurou a Secretaria do CONSU solicitando a ata da reunião e o funcionário responsável disse que a ata não estava pronta.

Os argumentos da juíza de direito, Simone Soares de Oliveira Chaves, entretanto, não leva em consideração o princípio constitucional de que o acesso e permanência na escola são direitos de todos e um dever do Estado.

O Movimento Rompendo Amarras, diante disso, conclama toda a comunidade universitária a se rebelar e repudiar a atitude da Reitoria da Uesb que trilha na contra-mão dos princípios democráticos e opta pela via autoritária da repressão.

Vitória da Conquista, 18 de fevereiro de 2005

ABAIXO A REPRESSÃO! RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA JÁ!

“A mais bela de todas as certezas é quando os fracos e desencorajados levantam suas cabeças e deixam de crer na força de seus opressores” Bertold Brecht

MOVIMENTO ROMPENDO AMARRAS

O locutor pôs em cena dois enunciadores, que se opõem e se assemilam ao primeiro: Os discentes residentes têm legitimidade por serem do CA e DCE.

No exemplo seguinte, há três negações, que podemos assim analisar:

1

E1: Há dúvidas sobre o caráter intolerante, autoritário e caluniador da Reitoria da Uesb.

E2: Não dúvidas sobre o caráter intolerante, autoritário e caluniador da Reitoria da Uesb.

2

E1: Tal atitude é um ato de desrespeito, também, aos conselheiros departamentais do Conselho Superior Universitário (CONSU)

E2: Tal atitude não é um ato de desrespeito, também, aos conselheiros departamentais do Conselho Superior Universitário (CONSU)

3

E1: O Reitor desta instituição usa algum tipo de força coercitiva

E2: O Reitor desta instituição não utiliza nenhum tipo de força coercitiva

Percebemos, nos enunciados destacados, que o locutor responsável pela enunciação pôs em jogo pontos de vista discordantes e sempre se posicionou favorável a um deles, no caso, sempre ao de denúncia. Respectivamente, posicionou-se ao enunciador que nega, nos dois primeiros, e ao que afirma, no terceiro.

No exemplo abaixo, o locutor faz valer o ponto de vista do E2, marcado por um negar. O locutor, então, instaura uma cena enunciativa em que pelo negar mostra também o afirmar, com o qual não concorda.

E1: Isso demonstra que esse reitor tem palavra.

E2: Isso demonstra que esse reitor não tem palavra.

Segundo Ducrot, a descrição da enunciação constitui o sentido do enunciado e essa descrição passa pelo entendimento dos sujeitos eventuais da enunciação, os locutores e os enunciadores. No caso dos enuncia-

dos analisados, a figura enunciativa do enunciador é determinante para o sentido do enunciado, pois é ele, ou eles, que são convocados pelo locutor na enunciação, dada a presença da negação.

Percebemos, em todos os enunciados analisados, que o locutor (L) atualizou dois pontos de vista no enunciado do qual é responsável e se assimilou sempre a um deles. O locutor, através das perspectivas que convocou e aos quais se assimilou (Os discentes residentes têm legitimidade por serem do CA e DCE / Não há dúvidas sobre o caráter intolerante, autoritário e caluniador da Reitoria da UESB / Tal atitude é um ato de desrespeito, também, aos conselheiros departamentais do Conselho Superior Universitário (CONSU) / O Reitor desta instituição usa algum tipo de força coercitiva / Isso demonstra que esse reitor não tem palavra), assume uma postura de denúncia, que, mesmo se não fosse explicitamente colocada por meio de algum enunciado, ficaria marcada por meio do sentido dos enunciados em que a negação se faz presente.

Todos os enunciados analisados constituem exemplo de negação polêmica, tendo em vista que há, nos mesmos, a oposição entre dois enunciadores que um mesmo locutor põe em cena. Temos E1 que afirma e E2 que nega, com o qual o locutor, na maioria, se assimilou.

Em relação à afirmação de que a negação ocorreu somente e num grande número na segunda parte do texto, percebemos que é nessa parte que a direção argumentativa do texto é acentuada, ou seja, é aí que o caráter de denúncia fica mais explicitamente marcado. Nas partes anteriores, tem-se mais a narração, em que se situa o alocutário sobre os fatos, motivos da existência do embate exposto no texto.

A presença da negação e não da afirmação imprime uma perspectiva enunciativa aos enunciados e, conseqüentemente, ao texto por conta do jogo polifônico que só é instaurado pela presença da negação.

5. Considerações finais

A análise nos permitiu afirmar que, pela presença da negação, o locutor dos enunciados analisados dá uma direção argumentativa que não seria a mesma se os enunciados fossem positivos, tendo em vista que é por meio da negação que ele, o locutor, convoca os diferentes enunciadores. O sentido dos enunciados foi definido pelas orientações argumentativas descritas pela enunciação, em que a negação foi determinante.

Assim, o cumprimento da função de denúncia, produzida nos enunciados analisados, só foi possível porque locutores e enunciadore, categorias linguísticas/figuras enunciativas, foram postos em cena por meio do jogo polifônico, tendo em vista as diferentes perspectivas enunciativas atualizadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, S. B. da. *A ironia em função argumentativa*. 2000. Dissertação (de Mestrado). – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

DUCROT, O. Enunciação. In: EINAUDI, Z. *Linguagem: enunciação*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984, p. 368-393.

_____. Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. In: _____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987, p. 161-222.

ESPÍNDOLA, L. C. Argumentação e discurso. In: ALVES, E. F. et al. *Linguagem em Foco*. João Pessoa: Universitária/Ideia, 2001, p. 67-79.

FONSECA-SILVA, M^a. C. Polifonia, nome de autor e questão de autoria. *Revista Iberoamericana de Discurso y Sociedad: Lenguaje en Contexto desde una Perspectiva Crítica Y Multidisciplinaria*. Buenos Aires: Gedisa, vol. 4, n. 2, p. 33-55, 2003.

GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas: Pontes, 1995.

_____. História, sujeito, enunciação. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas: Editora da Unicamp, n. 35, p. 109-117, 1998.

NEGRONI, M. M. G. La negación metalingüística, argumentación y escaalaridad. *Signo y Seña*, n. 9, p. 227-252, 1998.